

PORTARIA N° 052/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1037

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995 e considerando o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ajuda de custo, para os fins previstos em lei, ao servidor **João Wellington Ribeiro**, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 071, de 1º de fevereiro de 1999, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social.

Art. 2º. A ajuda de custo terá por limite o valor da remuneração mensal do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente